

**CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPÓSITOS E
ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO**

CNPJ Nº 62.463.005/0001- 08 / NIRE Nº 3530002780-9

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 11/2021 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às nove horas, na Sede Social da CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo, na Avenida Doutor Gastão Vidigal nº 1946, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da CEAGESP, Senhores Newton Araújo Silva Júnior - Presidente, João Cláudio de Lima, Heitor Freire de Abreu, Alano Roberto Santiago Guedes e Marcus Vinícius Morelli. A reunião também teve como convidados participantes os Diretores da CEAGESP, Senhores Ricardo Augusto Nascimento de Mello Araújo (Diretor-Presidente), Antônio Ferreira Pinto (Diretor Técnico e Operacional) e Glauco Tsuneimatu (Diretor Administrativo e Financeiro Interino) e a Senhora Ana Lucia de Cintas Santos, membro do Comitê de Auditoria Estatutário. Conforme pauta estabelecida para o dia, foram abordados os temas especificados a seguir:

1. Abertura da Reunião: O Presidente do Conselho de Administração cumprimentou a todos e declarou aberta a reunião. Dando prosseguimento, foi obedecida a ordem da pauta.

2. Leitura e aprovação da Ata da Reunião Ordinária nº 10/2021, realizada em 14.10.2021: A ata em referência foi aprovada pelos membros do Colegiado.

3. Acompanhamento da Gestão - PRESD, DIAFI e DIOPE:

I) PRESD: com a palavra, o Diretor Presidente da CEAGESP explanou sobre os principais obstáculos da Gestão, dando destaque à constante perseguição do SINDBAST contra a Diretoria Executiva. Observou ser de conhecimento de todos que a atual gestão vem envidando esforços para reequilibrar econômica e financeiramente a Companhia, e que, para tanto, implementou ações para diminuir despesas e aumentar receitas, tais como a redução da folha de pagamento, com a demissão de funcionários aposentados e/ou com baixo desempenho. Na sequência, afirmou que, equivocadamente, o Sindicato supramencionado impetrou ação na justiça mediante alegação de que a suspensão do processo eleitoral para composição da CIPA por parte desta Diretoria fora intencional e, através de uma liminar concedida pelo juiz, os desligamentos realizados no início do mês de novembro foram cancelados e os funcionários reintegrados. Destaca-se aqui que a imensa maioria dos demitidos eram colaboradores lotados nas unidades do interior, os quais não concorrem à vaga da CIPA da matriz. Outro ponto abordado pelo Senhor Ricardo A. N. de Mello Araújo foi a judicialização da solicitação de retomada da área ocupada gratuitamente pelo SINDBAST, com aproximadamente 300 m², a qual acomoda diariamente 03 funcionários do Sindicato, para transferência de aproximadamente 70 (setenta) colaboradores da CEAGESP, lotados em departamentos/seções localizados em lojas do EDSED II, com espaço físico e infraestrutura inferiores. Por fim, o Diretor-Presidente comunicou aos Senhores Conselheiros a substituição ocorrida na gestão do Departamento de Administração de Recursos Humanos, mantendo-se, entretanto, a política de valorização dos funcionários do quadro efetivo da CEAGESP;

II) DIAFI: o Senhor Glauco Tsuneimatu iniciou sua apresentação salientando que as licitações para concessão remunerada de uso do ETSP estão em fase final, bem como que foram iniciados os projetos de concessão regular da área utilizada pelo posto de gasolina e de construção de um mezanino para instalação de uma praça de alimentação no Pavilhão MLP. Ao ensejo, deu destaque à

disponibilização da Certidão Negativa de Débitos pela Prefeitura do Município de São Paulo, após 20 anos de impedimento; **III) DIOPE:** com a palavra, o Diretor Técnico e Operacional informou que além das deliberações e rotinas do DEINT, DEMAN, DEPAR e DEPEC, a DIOPE vem dedicando seu tempo no acompanhamento da apuração do desaparecimento das 1640 toneladas de trigo na Unidade Armazenadora de Tatuí, ocasião em que fez um breve relato sobre o andamento da mesma e o acionamento da Polícia local, através da Comissão de Tomada de Contas Especial instituída recentemente, a fim de que a BUNGE disponibilize os documentos de controle de entrada e saída dos grãos. Dando seguimento, destacou que durante a análise do conteúdo do Processo Administrativo Disciplinar instituído para apurar eventuais falhas na condução da defesa da CEAGESP ante à ação indenizatória impetrada pelo consórcio C3V, verificou que houve descumprimento de deliberação da Diretoria Executiva pela Gerente do DEJUR, porquanto ao invés de remeter a documentação constante do Processo de Sindicância ao Ministério Público Federal, determinou sua remessa aos arquivos da SEANC. Finalizando, o Senhor Antônio Ferreira Pinto explanou sobre as últimas tratativas sobre a ação judicial de reintegração da área concedida para exploração de atividade de abastecimento de combustível (Posto Belvedere). O Colegiado agradeceu as apresentações dos Senhores Diretores e deu continuidade aos itens pautados. **3.1 Exame das Atas das Reuniões da Diretoria Executiva nos. 42 a 45, de 08.10, 15.10, 22.10 e 29.10.2021, respectivamente:** o Colegiado tomou conhecimento das citadas atas e destacou: **a) Ata nº 42, de 08.10.2021:** I) Item 4 – Contratação de serviços – construção de galpão em estrutura e cobertura metálica no Entrepósito de Bauru (CEBAU): o Colegiado ratificou suas manifestações anteriores quanto à necessidade de definição da condução estratégica da CEAGESP, uma vez que a Companhia permanece no Plano Nacional de Desestatização (PND); II) Item 5 – Contratação de Serviços – prestação de serviços de limpeza e conservação na rede armazenadora: Os membros do Conselho de Administração, após debate, **recomendaram** que a Diretoria Executiva determine a revisão dos procedimentos para repactuação de contratos de cessão de mão de obra, em consonância com o Parecer vinculante da Advocacia Geral da União – AGU, o qual estabelece que tais atos devem ocorrer durante a vigência do contrato ou de suas renovações temporais, considerando-se preclusas as solicitações posteriores; III) Item 6 – Contratação de Serviços – limpeza, asseio, higienização e conservação de sanitários públicos do ETSP: Ratifica-se o manifestado no item anterior quanto à recomendação de revisão dos procedimentos conforme Parecer vinculante da Advocacia Geral da União – AGU; **b) Ata nº 44, de 22.10.2021:** I) Item 1 - Contratação de Serviços – seguro de responsabilidade civil de conselheiros, diretores e administradores: procedido o debate e considerando que a inserção de cobertura para membros Comitê de Auditoria, Coordenadores, Gerentes, Membros da Comissão Permanente de Licitações, bem como demais pessoas que comprovadamente possuam poder de decisão na Companhia, em face das deliberações tomadas no exercícios de suas funções, não resulta em aumento do valor contratado (prêmio), o Colegiado **recomendou** que a Diretoria Executiva formalize ao Grupo de Trabalho instituído para elaboração de proposta de alteração do Estatuto Social, através da Portaria PRESD nº 146, de 06/08/2021, retificada pelas Portarias PRESD nºs 171 e 174, de 13/10 e 19/10/2021, a necessidade de alteração da Cláusula 47ª – Seção XII – Seguro de Responsabilidade, acrescentando à sua redação a cobertura aos membros do Comitê de Auditoria Estatutária e demais Gestores. Nada mais foi comentado acerca dos documentos encaminhados. **4. Exame da Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal no 09, realizada em 24.09.21:** sobre a Ata mencionada, foram feitos os seguintes registros: I) Item 6 - Acompanhamento das recomendações do Conselho Fiscal – Follow-Up CODIN – Ata CONFIS agosto/2021 – I – PAINT/2022: o Colegiado consignou preocupação acerca do cumprimento das recomendações da CGU no Plano Anual do exercício de 2022, porquanto inexiste um

mapeamento dos riscos para basear os trabalhos de auditoria; II) Item 6 - Acompanhamento das recomendações do Conselho Fiscal – Follow-Up CODIN – Ata CONFIS agosto/2021 – II - Horas Extras: em resposta ao questionamento apresentado pela Senhora Ana Lúcia de Cintas Santos, os membros da Diretoria Executiva esclareceram que as horas extras provém, majoritariamente, da escassez de mão de obra na área operacional, oportunidade em que o Colegiado recomendou o aprimoramento dos controles internos para minimizar riscos de passivos trabalhistas; III) Item 6 - Acompanhamento das recomendações do Conselho Fiscal – Follow-Up CODIN – Ata CONFIS agosto/2021 – IV – Funcionários Cedidos: os membros do CONSAD acolheram a sugestão da Senhora Ana Cintas e solicitaram providências da Diretoria Executiva quanto à confecção de edital/chamamento semelhante aos publicados pelos órgãos cessionários, a fim de recompor a mão de obra da Companhia, priorizando-se as áreas de controles internos. Ao ensejo, o Conselheiro Marcus Morelli recomendou que a CEAGESP encaminhe documento oficial solicitando aos órgãos para os quais os funcionários tenham sido transferidos que atentem-se aos seus respectivos cargos de origem, a fim de evitar desvios de função e consequentes passivos trabalhistas. Os Senhores Conselheiros não efetuaram mais comentários acerca da ata supramencionada. **5. Exame das Atas das Reuniões Ordinárias do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD nos. 16, 17 e 18, realizadas em 22.09, 07.10 e 21.10.2021, respectivamente**: a convite do Colegiado, participou de forma virtual da discussão deste item de pauta o Senhor Fernando Nascimento Zatta. Com a palavra, os membros do COAUD discorreram sobre os assuntos abordados nas referidas reuniões, com evidência: a) Gestão de Riscos Corporativos: desde março do corrente ano os membros do Comitê vêm enfatizando a necessidade de estruturação da área, aprimoramento dos processos e implementação de uma política de gestão de riscos. Acrescentaram ainda que o PAINT/2022 deve, obrigatoriamente, estar baseado no mapeamento dos riscos da Companhia, conforme determina a Controladoria Geral da União – CGU. Procedido o debate, o Colegiado, em conjunto como o COAUD, concluíram ser imprescindível a identificação dos riscos estratégicos críticos e, a partir de então, a elaboração de um plano de ação para neutralizá-los. Ao ensejo, o Diretor Presidente afirmou que solicitou ao Senhor Carlos Tenório, Gestor recentemente designado para Coordenar a área, que elabore um diagnóstico das necessidades e de um plano de ação para regularização da CEAGESP às melhores práticas de Governança Corporativa, não descartando a possibilidade de contratação de serviços especializados; b) Demonstrações Contábeis: preocupa os Senhores Fernando Zatta e Ana Lúcia Cintas a informação de que a conciliação das contas ocorre após o fechamento das DCs. Ademais, o prazo de entrega do documento e das notas explicativas é longo e interfere na análise e emissão de relatório do COAUD para o CONSAD de forma tempestiva. Para melhorar o fluxo de informações, foi solicitado aos técnicos da SECGE/DEFIC que priorizem a revisão do normativo correspondente, atentando-se à inserção de prazos para encaminhamento dos dados pelas diversas áreas da Companhia, bem como a previsão de acionamento da Diretoria Executiva em caso de descumprimento dos mesmos; c) Falta de interação entre as Auditorias Internas e Externas: outro ponto de atenção citado pelos membros do Comitê foi a falta de interação entre as Auditorias. Ao ensejo, os mesmos informaram que solicitaram à Coordenadoria de Auditoria a elaboração de um controle das alterações nos processos/procedimentos internos, provenientes da implementação das recomendações exaradas pela área, assim como a designação urgente de um segundo responsável por acompanhar os processos do DEJUR em andamento no Tribunal de Contas da União – TCU. **6. Decisões Administrativas**: **6.1 Aprovação da Política de Porta Vozes da CEAGESP - Art. 58 – Inciso XI do Estatuto**: sugestão de adiamento da análise do documento acatada pelo Presidente do CONSAD. Inclua-se na pauta da próxima Reunião Ordinária. **6.2 Ofício Circular SEI nº 4093/2021/ME – RVA 2022**: o Colegiado registrou o recebimento do Ofício supramencionado, ocasião em

que o Conselheiro João Cláudio de Lima explanou sobre as orientações da SEST apresentadas na Webinar realizada em 21/10/2021. O assunto foi amplamente debatido entre os Conselheiros que deliberaram por recomendar, conquanto seja ato discricionário da Diretoria, que a CEAGESP institua um Grupo de Trabalho para implementação de um Programa de Remuneração Variável Anual, aplicável aos membros da Diretoria Executiva, no modelo proposto pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais.

6.3 Alteração do Estatuto Social – Inclusão de Atividade – Apresentação DETIN: o Diretor Presidente comunicou aos membros do Conselho de Administração que o Gerente do Departamento de Tecnologia da Informação, Senhor José Carlos Estevino Lopes, apresentou um projeto para implantação de espaço virtual da CEAGESP para comercialização de produtos por permissionários interessados (*E-Commerce*), cujos objetivos principais são incrementar as receitas e modelar a Companhia às modernas práticas comerciais. Ato contínuo, salientou que para prosseguimento do projeto, conforme manifestado pelo Departamento Jurídico, faz-se imprescindível a alteração do Estatuto Social, incluindo-se tal atividade no rol de seus objetos sociais. O Colegiado mostrou-se favorável à implantação do projeto e solicitou a remessa dos documentos descritivos do mesmo.

6.4 Designação do membro para o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração: item de pauta transferido para a próxima reunião ordinária, a realizar-se em 09/12/2021; **6.5 Destituição e nomeação de Coordenador de Auditoria Interna:** o Conselho de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58, inciso XXIII do Estatuto Social da CEAGESP e diante do proposto pela Diretoria Executiva, conforme Ata da Reunião nº 46, datada de 05/11/2021, assim deliberou: **a) DESTITUIR**, por unanimidade, a Senhora **Daniela Lourenço Caravana** do cargo de titular da Auditoria Interna da CEAGESP, solicitando dar prosseguimento desta deliberação à Controladoria-Geral da União – CGU, conforme disposto na Portaria nº 2.737, expedida pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União; e, **b) APROVAR**, por unanimidade, após análise curricular, a indicação do Senhor **Renato Pereira de Almeida** para exercer a titularidade da Auditoria Interna da CEAGESP, solicitando dar prosseguimento desta deliberação à Controladoria-Geral da União, nos termos do disposto na Portaria nº 2.737, expedida pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União;

6.6 Adequação do Programa de Participação nos Lucros ou Resultados – 2021 – Art. 58 – Inciso XXXIX do Estatuto – Parecer COAUD: de posse Relatório COAUD expedido em 10/11/2021 e considerando a explanação feita na presente reunião pelos Senhores Fernando Zatta e Ana Cintas, o Colegiado deliberou por acatar a sugestão de instituição de um Grupo de Trabalho para estudo e integração das áreas sobre o tema, com a indicação de um representante para acompanhar o andamento do processo junto à SEST, bem como desenvolver as negociações necessárias perante o Sindicato da categoria dos empregados – SINDBAST. Cientifique-se à Diretoria Executiva, para as providências pertinentes;

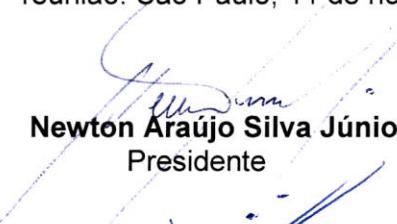
6.7 - Eleição de Diretor Administrativo e Financeiro – Inciso II do Art. 58 do Estatuto Social: com efeito a indicação do Senhor Glauco Tsuneimatu para o cargo supracitado veio acompanhada dos seguintes anexos: **a) Ficha cadastral do indicado; b) Nota Técnica SEI nº 45100/2021/ME; c) Consulta administrativa aprovada pela Casa Civil da Presidência da República; d) Ofício SEI nº 275413/2021/ME; e) Despacho do Secretário Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados; e, f) Ata do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da CEAGESP, datada de 22 de outubro de 2021.**

Deliberação: Correspondidos os trâmites legais e, com base na análise da documentação recebida, o Conselho de Administração da CEAGESP, de acordo com inciso II, artigo 58 do Estatuto Social da CEAGESP, deliberou **eleger**, por unanimidade, o Senhor **GLAUCO TSUNEIMATO**, brasileiro, casado, bacharel em ciências jurídicas e sociais, portador da cédula de identidade RG nº 19.145.107-1 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 094.625.878-33, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, à

Avenida Mazzei, nº 1.091, apartamento 3, para ocupar o cargo de **Diretor Administrativo e Financeiro**. O eleito exercerá o prazo de gestão unificada até abril/2023, com remuneração e condições estabelecidas na Assembleia Geral de Acionistas, realizada em 27 de abril de 2021. A posse do Diretor eleito fica condicionada à apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável, a ser arquivada na sede da Companhia e à assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio; **6.8 - Ofício SEI nº 292267/2021/ME – Eleição de Conselheiro Fiscal**: com efeito, a indicação do Senhor **Gustavo Pereira da Silva Filho** para exercer a função de titular, representante do Ministério da Economia, no Conselho Fiscal da CEAGESP, veio acompanhada dos seguintes anexos: **a) Ficha cadastral do indicado; b) Nota Técnica SEI nº 31910/2021/ME; c) Consulta administrativa aprovada pela Casa Civil da Presidência da República; d) Ofício SEI nº 292267/2021/ME; e, f) Despacho do Secretário Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados; e, f) Ata do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da CEAGESP, datada de 03 de novembro de 2021.** **Deliberação:** Correspondidos os trâmites legais e, com base na análise da documentação recebida, o Conselho de Administração da CEAGESP, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Parágrafo Único do Art. 58 do Estatuto Social da CEAGESP, e considerando a indicação feita pelo Ministério da Economia para eleição de seu representante no Conselho Fiscal da CEAGESP, **MANIFESTOU-SE FAVORAVELMENTE** à eleição do Senhor **Gustavo Pereira da Silva Filho**, como membro titular (Ofício SEI nº 292.267/2021/ME), sendo de opinião que o mesmo está apto ao exercício do cargo, considerando os requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários, à luz da autodeclaração e documentos apresentados pelos indicados e do Parecer exarado pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, consignado na Ata Sumária de 03/11/2021. O Conselheiro exercerá o prazo de atuação de 02 anos, com remuneração e condições estabelecidas na Assembleia Geral de Acionistas, realizada em 27 de abril de 2021. Submeta-se à deliberação em Assembleia Geral de Acionistas, nos termos do disposto no inciso VI do Art. 19 do Estatuto Social da CEAGESP.

7. Informações e Esclarecimentos Administrativos: **7.1 Follow-up das pendências DIREX – esclarecimentos reuniões anteriores:** informado ao Colegiado o andamento das pendências críticas da Diretoria Executiva, bem como prestados esclarecimentos de itens abordados nas reuniões anteriores; **7.2 Acompanhamento de demandas críticas e dos processos dos órgãos de controle externo/Relatório TCU – DEJUR:** presente na reunião, o Senhor Renato Pereira de Almeida, em exercício da Coordenadoria de Auditoria Interna, apresentou o resumo executivo das demandas recebidas na Companhia relativas aos órgãos externos (TCU e CGU), oportunidade em que entregou aos membros do CONSAD uma minuta do Relatório Circunstaciado do Processo TCU nº 015.954/2021-8, elaborada pelo DEJUR, para apreciação e manifestação do Colegiado quanto ao atendimento da solicitação feita na Reunião Ordinária nº 10, de 14/10/2021. Na sequência, deu ciência aos presentes sobre o status de atendimento das Resoluções CCE e CGPAR, ocasião em que o Conselheiro Alano Guedes observou que é vedada a vinculação do Comitê de Segurança da Informação à área de Tecnologia da Informação, conforme dispõe a Resolução CGPAR nº 11, de 10/05/2016. Quanto à Resolução CGPAR nº 03, de 31/12/2010, o Conselheiro, diante da informação prestada pelo Coordenador em Exercício, destacou a obrigatoriedade de elaboração do Regimento Interno da Diretoria Executiva. Nada mais foi comentado sobre o tema, momento em que o CONSAD solicitou ser informado sobre o andamento e evolução das demandas; **7.3 Renúncia Conselheiro Carlos Tenório de Almeida:** o Presidente do Colegiado comunicou a formalização da renúncia do Conselheiro de Administração, Senhor **Carlos Tenório de Almeida** (RG nº 14.091.572 - SSP/SP, CPF/MF nº 092.940.998-14), a partir de 03/11/2021, conforme carta protocolada neste Conselho; **7.4 Status - Revisão do Regimento Interno do CONSAD:** com a palavra, o Conselheiro João Cláudio de Lima informou que a revisão

do Regimento Interno está andamento e comprometeu-se a remeter um relatório DE/PARA aos demais membros, para análise e aprovação na Reunião Ordinária nº 12; **7.5 Status - Plano de Sucessão Não Vinculante dos membros do CONSAD e DIREX:** o Presidente do Conselho de Administração, nos termos do disposto no inciso XXVIII do Estatuto Social, solicitou o assessoramento do Comitê de Auditoria Estatutário para a formulação do documento, a ser apreciado e aprovado na Reunião Ordinária nº 12/2021; **7.6 Outros assuntos:** aberta a palavra aos demais conselheiros e diretores, não houve inserção de mais assuntos. **8. Documentos entregues:** Cópia das atas constantes dos itens 3 a 5; Política de Porta Vozes CEAGESP; Ofício Circular SEI nº 4093/2021; Currículo e Declaração do Senhor Renato Pereira de Almeida; Documentos referentes à indicação do Senhor Glauco Tsuneimatu; Documentos referentes à indicação do Conselheiro Fiscal Gustavo Pereira da Silva Filho; Carta de Renúncia – Carlos Tenório de Almeida. Nada mais tendo sido tratado, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Conselheiros presentes e pela secretaria da reunião. São Paulo, 11 de novembro de 2021.


Newton Araújo Silva Júnior
Presidente


João Cláudio de Lima
Conselheiro


Marcus Vinícius Morelli
Conselheiro


Alano Roberto Santiago Guedes
Conselheiro


Heitor Freire de Abreu
Conselheiro


Aline Fan Papini
Secretária